



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 056/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A).

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **ANA RITA LUZ PEREIRA**, legalmente inscrito na OAB/PI sob o nº 10.974, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes Processos:

Processo nº 1003/2023, de 19/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Parecer Jurídico acerca da solicitação de abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições para eventos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde.

Processo nº 1157/2023, de 24/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Parecer Jurídico acerca da solicitação de abertura de Processo Licitatório, para contratação de empresa especializada para fornecimento de material descartável básico para os estabelecimentos da Secretaria de Saúde no exercício 2023.

Processo nº 1734/2023, de 06/02/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Parecer Jurídico acerca da solicitação para aquisição de itens de fardamentos do tipo coletes de identificação, para as equipes de fiscalização e administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Processo nº 0631/2023, de 12/01/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Parecer Jurídico acerca da solicitação de abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa, para aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades dos programas e serviços vinculados a Secretaria.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de março de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR:
82890013391

Assinado digitalmente
por IGOR AMAURY
PORTELA LAMAR:
82890013391
Razão: Eu sou o autor
deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Recebido em 02/03/23
Ana Rita Luz